



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2022

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 525/2022, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação para a aquisição pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação do objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação das empresas: **DSL SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ nº 02.563.163/0001-08**, para aquisição de um notebook para a Secretaria da Saúde, pelo valor total de R\$ **3.895,00** (três mil oitocentos e noventa e cinco reais) e a empresa **SENILDE CECILIO DE JESUS, CNPJ nº 28.375.543/0001-02**, para a aquisição de um Desktop completo para o Setor da Engenharia na Secretaria da Administração, pelo valor total de R\$ **8.950,00** (oito mil novecentos e cinquenta reais), as mesmas ofertaram o menor valor na pesquisa de preços realizada para cada objeto, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 08 de junho de 2022.

LAIRTON FREDERICO HEINECK
Vice Prefeito em exercício